



**MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA** faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2022, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

**1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:**

**DIA 26/06/2022**

**PERÍODO MANHÃ**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 8h45min**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9h30min**

**Escola Mun. de Educ. Infantil e Ens. Fundamental**  
**MEU RECANTO**

Av. Candapuí Norte, s/n - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida/SP

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
001	Enfermeiro PSF
002	Fonoaudiólogo
003	Intérprete em LIBRAS
004	Médico Pediatra (NÃO HOUE INSCRITOS)
005	Monitor de Barco Boqueirão Sul
006	Nutricionista
007	Professor de Educação Especial
008	Professor Substituto de Geografia
009	Professor Substituto Educação Infantil e Fundamental I
010	Professor Substituto Educação Infantil e Fundamental I – Pedrinhas
011	Professor Substituto Educação Infantil e Fundamental I - Boqueirão Sul

**2. DAS INFORMAÇÕES:**

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 02:30 horas;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;

- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo de inscrição;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Processo Seletivo nº 02/2022, que será publicado no mural da sede do Município de Ilha Comprida e no site: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>

Ilha Comprida, 23 de Junho de 2022.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO